



Abusos na compensação dos dias parados devem ser denunciados

O Sindicato orienta os bancários do Banestes a denunciarem à entidade (3331 9999) qualquer abuso na compensação dos dias de greve.

Segundo o representante do Espírito Santo no Comando Nacional dos Bancários, Idelmar Casagrande, ao negociarem a compensação dos dias parados, a Fenaban e o Comando entraram em acordo para que as horas extras não se tornassem obrigação diária. Também ficou acertado que os bancos não poderiam impor trabalho além do expediente em conflito com outros compromissos as-

sumidos previamente pelos bancários, como horário escolar e rotina de pegar filho na escola, por exemplo. Daí porque a redação da cláusula diz que a compensação será feita “a critério de cada banco”, para que sejam feitos os ajustes necessários para não prejudicar os bancários.

A compensação deve ser feita de acordo com a necessidade do trabalho extraordinário, em negociação com as chefias. As horas não-compensadas até 15 de dezembro serão abonadas. Em caso de pressão da direção do banco, denuncie!